Penduricalho extinto em 2006 pagou salários de R\$ 1 mi a juízes em RO

Tribunal afirmou que subsídios milionários de 46 magistrados pagos em fevereiro foram 'devidamente autorizados' pelo CNJ

Pepita Ortega Fausto Macedo

As "vantagens eventuais" que turbinaram os holerites de magistrados do Tribunal de Justica de Rondônia (TJ-RO), em fevereiro, alcando os contracheques de dez juízes e desembargadores a mais de R\$ 1 milhão líquidos para cada, são compostas por "Adicional por Tempo de Serviço, indenização de férias e outros direitos que estavam acumulados".

A informação é da Corte estadual, que frisou que os pagamentos foram "devidamente autorizados pelo Conselho Nacional de Justica e também pelo Tribunal Pleno Administrativo de Rondônia".

A indicação faz referência à decisão do ministro Luis Felipe Salomão, corregedor nacional da Justiça, que, em 2023, deu aval ao pagamento de um penduricalho que estava extin-to desde 2006. Assim, o holerite milionário dos magistrados do Tribunal de Justiça de Rondônia é exemplo direto do imacto da decisão sobre o benefício também conhecido como quinquênio, que prevê o aumento automático e acumulativo de 5% nos vencimentos a cada cinco anos.

Ao descrever a composição das 'vantagens eventuais' que turbinaram os salários dos magistrados do TJ de Rondônia, a Corte indicou como, em dezembro de 2022, junto de outros tribunais, deu aval ao pagamento retroativo do Adicional de Tempo de Serviço a magistrados da ativa, aposentados e pensionistas, com base em ação ajujzada pela Associação dos Magistrados Brasileiros,

"A previsão orcamentária para isso existe desde 2023, o que possibilitou o pagamento em fevereiro de 2024. Todas os pagamentos estão devidamente identificados" TJ-RO.

em 2007. Lembrou também da decisão do Conselho da Justica Federal sobre o mesmo tema e frisou que o CNJ 'reconheceu o direito dos magistrados em receber o ATS como

vantagem pessoal'. No CNJ, Salomão entendeu ainda que a decisão do TJ-RO "encontrava respaldo em julgados do Supremo Tribunal Federal" e que as ações coletivas, portanto, tinham efeito vinculativo, não podendo o CNJ se opor. Em razão disso, o corregedor nacional estabeleceu a legalidade do pagamento.

"A previsão orçamentária para isso existe desde 2023, o que possibilitou o pagamento em fevereiro de 2024. Todas os pagamentos estão devidamente identificados com sua base legal na página da transparência do TJ-RO. Portanto, os pagamentos legais realizados em fevereiro não invalidam a responsabilidade fiscal e o compromisso, tanto de juízes quanto de servidores, de contribuírem para o adequado atendimento ao jurisdicionado", frisou o Tribunal em nota.

MILIONÁRIOS. Como revelou o Estadão, em meio à polêmica da PEC do Quinquênio dos juízes e procuradores - proposta que avança no Senado com previsão de provocar um rombo superior a R\$ 40 bilhões o TJ-RO fez pagamentos milionários a seus magistrados no último mês de fevereiro. Um grupo de 46 magistrados recebeu, cada um, mais de R\$ 1 milhão - de um deles, o contracheque bateu em R\$ 1,6 milhão brutos. Dez receberam R\$ 1 milhão líquidos.

POLÍTICA

Os três juízes que recebe-ram os maiores subsídios são: Glauco Antônio Alves (R\$ 1,19 milhão líquido), diretor do foro de 2.ª entrância lotado no Juizado Especial Cível e Cri-minal da Comarca de Ouro Preto do Oeste, município com 35 mil habitantes a 340 km da capital Porto Velho; Francisco Borges Ferreira Neto (R\$ 1,1 milhão líquido), desembargador da 2.ª Câmara Criminal: e Glodner Luiz Pauletto (1,09 milhão líquido), da 1.ª Câmara Especial.

A série de desembolsos de grande monta, que incluíram 'vantagens eventuais", alçou os juízes de Rondônia ao patamar dos mais bem pagos do País entre os tribunais estaduais. Os dados constam da folha de subsídios do Tribunal de Justiça de Rondônia.

LEGISLATIVO. Ainda segundo a nota enviada pelo tribunal ao Estadão, o tribunal alegou que o Tribunal de Justiça de Rondônia é um "tribunal comprometido com os seus deveres, tanto que foi reconhecido pelo CNJ com cinco selos Diamante e por várias boas práticas, que inspiram outros tribu-

Retorno de quinquênios provocou reação que chegou ao Legislativo

O retorno dos quinquênios, com o aval do ministro Luis Felipe Salomão, gerou uma rea-ção em cadeia que não se restringiu ao Poder Judiciário, chegando hoje ao Legislativo. A decisão do corregedor nacional de Justica versou sobre os pagamentos a juízes federais, mas levou outros braços da Justica a reivindicarem o mesmo benefício dos colegas.

O Tribunal de Justiça de Rondônia (TJ-RO), por exemplo, destacou como o entendimento do corregedor é o de que o pagamento dos quinquênios, retroativamente, "encontrava respaldo em julgados do Supremo Tribunal Federal (STF) e que as ações coletivas, portanto, tinham efeito vinculativo"

O bônus entrou na mira do Tribunal de Contas da União (TCU), que estimou que o impacto da medida, somente considerando pagamentos a juízes federais - não estaduais como no caso de Rondônia - implicaria em um rombo de R\$ 1 bilhão aos cofres públicos. A Corte de Contas chegou a vetar o desembolso, gerando reação de Salomão em defesa de sua decisão "administrativa".

O caso inclusive chegou ao Supremo Tribunal Federal e, em dezembro do ano passado, o ministro Dias Toffoli derrubou a suspensão dos pagamentos deter-minada pelo TCU. Ainda caberá a Corte máxima dar a palavra final sobre o caso, mas a discussão sobre o tema foi suspensa por um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes, em fevereiro deste ano. O decano tem até o próximo dia 23 para devolver o processo à pauta

PROPOSTA. Enquanto a decisão administrativa de Salomão é debatida no Judiciário, o tema também chegou ao Legislativo, que pode determinar a efetiva volta do penduricalho. A chamada PEC do Quinquênio pode gerar um impacto anual de R\$40 bilhões nas contas públicas, estima o governo federal. O texto foi elaborado pelo presidente do Senado Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que diz que o quinquênio valoriza as carreiras do Judiciário e do Ministério Público. O P.O. e F.

